



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



Of. nº 326/2022

Monte Carlo, 21 de junho de 2022.

Ao Ilmo. Senhor
DIRCEU DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Monte Carlo - SC

Assunto: Projeto de Lei Municipal nº 39/2022

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei Municipal nº 39/2022 para análise e aprovação desta Colenda Casa legislativa.

Seguem anexos declaração de existência de recursos e estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



PROJETO DE LEI Nº 39, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO A PROMOVER A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA, POR DESAPROPRIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SONIA SALETE VEDOVATTO, Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Monte Carlo autorizado a promover a desapropriação de uma gleba de terra com área de 1.602,01 m² (um mil seiscentos e dois metros e um centímetro quadrado), a ser desmembrado da Matrícula nº 15.651 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo (SC), localizado na Rua Maria de Lurdes Pisani, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo (SC), com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte, com a matrícula nº 15.651 de Noerci Ferraz e outros em 133,50 metros; Ao Sul, com a matrícula nº 15.651 de Noerci Ferraz e outros em 133,50 metros; Ao Leste, com Luiz Tadeu Mazochi e Paulo Fernando Squizzato mat nº 10180 em 12,00 metros e ao Oeste, com a Rua Maria de Lurdes Pisani em 12,00 metros, de propriedade de Noerci Ferraz, Noeli Ferraz dos Santos, Voronilda Ferraz Alonso e Nerci Ferraz, conforme memorial descritivo e croqui anexos, que passam a fazer parte integrante e indissociável da presente lei, com a finalidade de abertura de via pública e transposição de rede de energia elétrica pública pela via, interligando o Bairro Santo Antônio com o Bairro Pôr do Sol em seus extremos.

Art. 2º. Fica autorizado, conforme avaliação promovida pela Comissão Especial nomeada através do Decreto Municipal n. 94/2022, a aquisição do bem descrito nesta Lei, pelo valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, a ser pago diretamente aos proprietários do imóvel desapropriado.

Art. 3º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei a cópia da Matrícula nº 15.651 do Cartório de Registro de Imóveis de Fraiburgo (SC), memorial descritivo e croqui.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Carlo, 21 de junho de 2022.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARLO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores(as) Vereadores(as) do Poder Legislativo de Monte Carlo.

O presente Projeto de Lei *“Autoriza a promover a desapropriação de área de terras que especifica”*.

O terreno objeto da desapropriação fica localizado no Bairro Santo Antônio e faz parte de um projeto para ampliação da Rua Maria de Lurdes Pisani, ligando com a Rua Angelin Caldart concedendo acesso direto ao bairro Santo Antônio.

Há muito tempo há solicitação dos moradores do Bairro Santo Antônio para abertura de via pública e consequente facilitação na locomoção dos cidadãos ao Bairro Por do Sol e ao Centro da Cidade, conforme demonstra o incluso abaixo-assinado.

Certo da avaliação, votação e aprovação deste importante Projeto de Lei, reitero os meus profundos votos de estima e consideração.

Monte Carlo, 21 de junho de 2022.



SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 15.651, conforme imagem abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE FRAIBURGO



REGISTRO DE IMÓVEIS

RUBRICA	
11	
REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA N.º	FICHA
15.651	N.º 1



IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Terreno rural, sem benfeitoria, com a área de 128.614,74m², (cento e vinte e oito mil e seiscentos e catorze metros e setenta e quatro décimos quadrados), situado Via Monte Carlo à Butiazinho, Km 1, Interior, Monte Carlo/SC, com a seguinte descrição: Inicia-se no vértice denominado (01), do vértice (01) segue confrontando com Loteamento Por do Sol, com um Azimute 60°0'39" e uma extensão de 142,55 m até o vértice (02). Do vértice (02) segue confrontando com Luiz Tadeu Mazzochi, com um Azimute 169°45'35" e uma extensão de 238,93 m e Assis da Silva com um Azimute 169°45'35" e uma extensão de 357,67 m até o vértice (03). Do vértice (03) segue confrontando com Olivio Lopes de Albuquerque com um Azimute 260°12'27" e uma extensão de 288,26 m até o vértice (04). Do vértice (04) segue confrontando com Rio Espininho, por vários azimutes e uma distancia de 178,76 m até o vértice (05). Do vértice (05) segue confrontando por uma Sanga, por vários azimutes e uma distancia de 225,18 m até o vértice (06). Do vértice (06) segue confrontando com Rua Maria Virginia Correa, com um Azimute 350°59'27" e uma distancia de 63,35m até o vértice (07). Do vértice (07) segue confrontando com Loteamento Por do Sol, com vários Azimutes e uma distancia de 113,94 m até o vértice (08). E finalmente, do vértice (08) segue confrontando com Loteamento Por do Sol, até o vértice (01) (início da descrição), com um Azimute 349°43'34" e uma distancia de 243,30 m, fechando assim o polígono acima descrito com uma área superficial de 128.614,74m².

INCRA: n.º 613.036.034.770-2. Área total: 14,5200. Declarante: Accacio Ferraz. Nacionalidade: brasileira. Denominação do Imóvel: Fazenda Espininho. Indicação para localização do imóvel: Via Monte Carlo à Butiazinho, Km 1. ITR: n.º 3.865.964-6. Cadastro Ambiental Rural CAR: SC-4211058 9253 3B16 83C0 4C04 B620 8E57 OCD2 E848, data do Cadastro: 26/04/2016.

PROPRIETÁRIOS: ACCACIO FERRAZ, agricultor, nascido em 14/01/1926, CPF 032 644 249-91, RG 1.304.098/SSP/SC, casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, com ELVIRA PEREIRA DE ALMEIDA FERRAZ, agricultora, nascida em 28/11/1933, CPF 513 974 479-15, RG 1.518.789/SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados em Monte Carlo/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob n.º 1/6324, do RI de Campos Novos/SC. Prot. 53.484 de 18/11/2020. Fraiburgo, 17 de Dezembro de 2020. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/AG. Escrevente Substituta:

AVERBAÇÃO 1/15.651 - ÔBITO: conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, em 13/12/2010, pelo Juiz de Direito, Dr. Ederson Tortelli, nos Autos de n.º 024.04.002796-5, instruído com Certidão de Óbito n.º 3.945, fls. 50, do livro n.º C-11, do Registro Civil de Videira/SC, arquivada neste ofício, fica averbado o óbito de: ELVIRA PEREIRA DE ALMEIDA FERRAZ, a qual era brasileira, agricultora, nascida em 28/11/1933, CPF 513 974 479-15, RG 1.518.789/SSP/SC, residia em Monte Carlo/SC, ocorrido em 07/08/2004, deixando viúvo o proprietário do imóvel, ACCACIO FERRAZ, brasileiro, agricultor, nascido em 14/01/1926, CPF 032 644 249-91, RG 1.304.098/SSP/SC, residente e domiciliado em Monte Carlo/SC. Prot. 53.539 de 27/11/2020. Eml.: Isento (Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Fraiburgo, 17 de Dezembro de 2020. Selo de fiscalização: FRO25709-ZLPM. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Escrevente Substituta:



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO
OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

CONTINUAÇÃO

REGISTRO 2/15.651 - HERANÇA, sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, em 13/12/2010, pelo Juiz de Direito, Dr. Ederson Tortelli, nos Autos de nº 024.04.002796-5.

TRANSMITENTE: O espólio de ELVIRA PEREIRA DE ALMEIDA FERRAZ, a qual era brasileira, casada, agricultora, nascida em 28/11/1933, CPF 513 974 479-15, RG 1.518.789/SSP/SC, residia em Monte Carlo/SC.

ADQUIRENTES: NOERCI FERRAZ, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1961, CPF 670 805 889-87, RG 1.519.023/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maria Virginia Correa, n/n, Novo Bairro, Monte Carlo/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; NOELI FERRAZ DOS SANTOS, do lar, nascida em 16/06/1961, CPF 580 233 309-00, RG 1.519.022/SSP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Leatar José dos Santos, agricultor, CPF 812 058 729-49, RG 1.709.584/SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria Virginia Correa, s/n, Novo, Bairro, em Monte Carlo/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; VERONILDA FERRAZ ALONSO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 29/11/1952, CPF 275 382 579-14, RG 3.282.284/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ernesto Miotto, nº 32, Bairro Vila De Carli, Videira/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; e, NERCI FERRAZ, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 320 350 209-72, RG 1.221.254/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas do Sul, nº 149, Sítio Cercado, Curitiba/PR, o qual fica pertencendo 12,5% do imóvel. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). CONDIÇÕES: As demais da Partilha. ITCMD: nº 50420005268438, o valor de R\$ 1.128,00, pago no Banco Besc, autenticação 360011, em 15/07/2005. INCRA: nº 813.036.034.770-2. Área total: 14,5200. Declarante: Accacio Ferraz. Nacionalidade: brasileira. Denominação do Imóvel: Fazenda Espinilho. Indicação para localização do imóvel: Via Monte Carlo à Butiazinho, Km 1. ITR: nº 3.865.964-6, conforme certidão negativa nº 0FA7.DBF8.85C0.79DE, emitida em 11/12/2020. FEDERAL: Certidão Negativa nº 41C0.EA78.C286.7B3D, emitida em 13/05/2005. ESTADUAL: Certidão Negativa nº 1429974-7, emitida em 09/06/2005. MUNICIPAL: Certidão Negativa nº 101/2005, emitida em 13/07/2005. Cadastro Ambiental Rural CAR: SC-4211058 9253 3B16 83C0 4C04 B620 5E57 0CD2 E848, data do Cadastro: 26/04/2016. CNIB, Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash nº a8c8 8274 6da9 c44f 3a71 c9c0 9b0e 47ad b74c bed3 (Elvia Pereira de Almeida Ferraz). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Prot. 53.539 de 27/11/2020. Eml.: Isento (Lei Federal n. 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Fraiburgo, 17 de Dezembro de 2020. Selo de fiscalização: FRO25710-EF95. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Escrevente Substituta:

REGISTRO 3/15.651 - HERANÇA, sobre 50% do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Fraiburgo/SC, em 13/12/2010, pelo Juiz de Direito Ederson Tortelli, nos Autos de nº 024.04.002796-5.

TRANSMITENTE: O espólio de ACCACIO FERRAZ, o qual era brasileiro, casado, agricultor, nascido em 14/01/1926, CPF 032 644 249-91, RG 1.304.098/SSP/SC, residia em Monte Carlo.

ADQUIRENTES: NOERCI FERRAZ, brasileira, solteira, nascida em 16/06/1961, CPF 670 805 889-87, RG 1.519.023/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Maria Virginia Correa, n/n, Novo Bairro, Monte Carlo/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; NOELI FERRAZ DOS SANTOS, do lar, nascida em 16/06/1961, CPF 580 233 309-00, RG 1.519.022/SSP/SC, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com Leatar José dos Santos, agricultor, CPF 812 058 729-49, RG 1.709.584/SSP/SC, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria

SEQUE NA FICHA 2-15.651



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

FICHA N.º

2-15.651-RG

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Virginia Correa, s/n, Novo, Bairro, em Monte Carlo/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; VERONILDA FERRAZ ALONSO, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 29/11/1952, CPF 275 382 579-34, RG 3.282.284/SSP/SC, residente e domiciliada na Rua Ernesto Miotto, n.º 32, Bairro Vila De Carli, Videira/SC, a qual fica pertencendo 12,5% do imóvel; e, NERCI FERRAZ, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF 320 350 209-72, RG 1.221.254/SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Tijucas do Sul, n.º 149, Sítio cercado, Curitiba/PR, o qual fica pertencendo 12,5% do imóvel. **VALOR DO IMÓVEL:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **CONDIÇÕES:** As demais da Partilha. **ITCMD:** n.º 100920001257728, o valor de R\$ 750,00, pago na Lotérica 20.012506-0, autenticação 106-378449329-9, em 16/04/2010. **INCRA:** n.º 613.036.034.770-2. Área total: 14,5200. Declarante: Accacio Ferraz. Nacionalidade: brasileira. Denominação do Imóvel: Fazenda Espinilho. Indicação para localização do imóvel: Via Monte Carlo à Butiazinho, Km 1. **ITR:** n.º 3.865.964-6 conforme certidão negativa n.º 0FA7.DBF8.85CO.79DE, emitida em 11/12/2020. **FEDERAL:** Certidão Negativa n.º A465.96E2.8144.2DA3, emitida em 11/04/2010. **ESTADUAL:** Certidão Negativa n.º 100140024691916, emitida em 11/04/2010. **MUNICIPAL:** Certidão Negativa n.º 127/2010, emitida em 05/04/2010. **Cadastro Ambiental Rural CAR:** SC-4211058 9253 3B16 83C0 4C04 B620 5E57 OCD2 E848, data do Cadastro: 26/04/2016. **CNIB,** Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultado negativo, conforme código Hash n.º 50d3 f65e f1a7 8e52 c39f 2699 5b8f 8b8b 2fd9 ed89 (Accacio Ferraz). A DOI será emitida no prazo regulamentar. Prot. 53.484 de 18/11/2020. Eml.: Isento (Lei Federal n.º 13.105/2015 - CPC Art. 98 § 1º IX Gratuidade da Justiça). Fraiburgo, 17 de Dezembro de 2020. Selo de fiscalização: FRO25711-467R. Dou fé. (a) Leni A. K. Fernandes Machado/SAD. Escrevente Substituta:



EM BRANCO

EM BRANCO

EXISTÊNCIA DA MATRÍCULA

01 Anos 5 Meses 17 Dias



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE
FRAIBURGO

OFICIAL INTERINO: ROBSON MARCELO PEREIRA

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 15.651.

ÚLTIMO ATO DA MATRÍCULA RG/AV: 3/15.651.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Fraiburgo-SC, 03 de Junho de 2022.



Gilmara Valer
[] Robson Marcelo Pereira
[] Leni Ap. Kroetz Fernandes Machado
[] Lucia H. Kroetz Fernandes Suzin
[] Adriano Gatti
[x] Gilmara Valer
[] Sônia Aparecida Dalagnol

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor - ISENTO..... R\$ 0,00

Selos: R\$ 0,00

Iss: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

****CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA(30) DIAS****
03/06/2022-14:03:45hs.



Associação dos Municípios do Planalto Sul de Santa Catarina

MEMORIAL DESCRITIVO Trecho da Rua Maria de Lurdes Pisani Monte Carlo - SC

Terreno urbano, com área de **1.602,01 m²** (Mil seiscentos e dois metros e um centímetro quadrado) localizado na Rua Maria de Lurdes Pisani, no Bairro Santo Antônio, neste Município de Monte Carlo-SC, com os seguintes limites e confrontações **Ao Norte**, com a matrícula nº 6.324 de Noeli Ferraz dos Santos e outros em 133,50 metros; **Ao Sul**, com a matrícula nº 6.324 de Noeli Ferraz dos Santos e outros em 133,50 metros; **Ao Leste**, com Luiz Tadeu Mazochi e Paulo Fernando Squizzato mat nº 10180 em 12,00 metros e **ao Oeste**, com a Rua Maria de Lurdes Pisani em 12,00 metros.

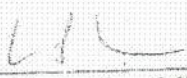
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

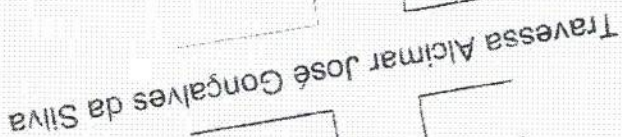
Inicia-se se no marco denominado '**ponto V0**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro. DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 502501.36 m e N= 6989702.86 m dividindo-o com o Luiz Tadeu Mazochi e Paulo Fernando Squizzato mat nº 10180; Daí segue confrontando com Luiz Tadeu Mazochi e Paulo Fernando Squizzato mat nº 10180 com o azimute de 170°35'34" e a distância de 12,00 m até o marco '**ponto V1**' (E=502503.32 m e N=6989691.02 m); Daí segue confrontando com Noeli Ferraz dos Santos e outros mat nº 6324 com o azimute de 260°35'34" e a distância de 133,50 m até o marco '**ponto V2**' (E=502371.62 m e N=6989669.20 m); Daí segue confrontando com Rua Maria de Lurdes Pisani com o azimute de 350°35'34" e a distância de 12,00 m até o marco '**ponto V3**' (E=502369.66 m e N=6989681.04 m); Daí segue confrontando com Noeli Ferraz dos Santos e outros mat nº 6324 com o azimute de 80°35'34" e a distância de 133,50 m até o marco '**ponto V0**' (E=502501.36 m e N=6989702.86 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito, com perímetro de 291,00 m

As medidas e áreas encontram-se também no mapa em anexo.

Sendo o que tínhamos a descrever e afirmando ser verdadeiro o acima descrito, abaixo assinamos.

Monte Carlo, 21 de setembro de 2021.


Murilo Spillere Milanez
Engº Agrimensor
CREA-SC 100490-3 / INCRA E12



Área da Rua
1.602,01 m²

Mapa de hecho da Rua Maria del Lurdos Pisani

1.602.01 m²

Prefeitura Municipal de Monte Carlo - SC

1950342021

Munro

11000

Mário Spillere Milanesz
Engenheiro Agrônomo
CREA - SC 100190-3, 10024 E 12

Preferita Municipal
Sonia Vedovato
Cesillo 2021-2024

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM - MERIDIANO CENTRAL 51°W
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS2000 - DATUM VERTICAL: IBERIA - 90

ORGEM DAS COORDENADAS

ORDENADA N.º EQUIADOR ACRESCIDO DE 10.000.000m

ABSCISSA E = MERIDIANO CENTRAL 51°W ACRESCIDO DE 500.000m